



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 99/2024/SLEG

Manhuaçu, 09 de setembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu – MG

CÓPIA

Assunto: Remessa do requerimento aprovado na 16ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Exma. Senhora Prefeita,

Com meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, os requerimentos aprovados nesta Casa Legislativa, na 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de setembro do corrente ano:

Requerimento 120/2024: Solicita à Viação União informações e medidas que estão sendo adotada com relação à circulação de veículo de transporte público ficar sem combustível no trânsito da Rua Melin Abi-Ackel (morro do SUS).

Autoria: Administrador Rodrigo

Requerimento 121/2024: Requeiro que o município de Manhuaçu entre em contato com a empresa PARE FACIL ESTACIONAMENTO para que a mesma produza material informativo a fim de orientar motoristas sobre os mecanismos de utilização do novo estacionamento na cidade de Manhuaçu, o objetivo é sanar quaisquer dúvidas quanto a utilização do aplicativo e não deixando o motorista vulnerável as penalidades sem que tenha informação adequada.

Autoria: Administrador Rodrigo

Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA

COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por GILSON
CESAR DA COSTA:83763953604
Dados: 2024.09.09 12:43:52 -03'00'

09/09/2024